



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Pará

RELATÓRIO DE DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ ANO 2020



(art. 23, da Resolução CNJ n. 201/2015)



Diretor do Foro

Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Vice-Diretor do Foro

Juiz Federal Cláudio Henrique Fonseca de Pina

Diretor da Secretaria Administrativa

José Luiz Miranda Rodrigues

COMISSÃO GESTORA DO PLS – JFPA

Presidente da Comissão – José Luiz Miranda Rodrigues (SECAD)

Vice-Presidente – Ednilson de Jesus Silva (NUCRE)

Secretária – Iracema da Costa Araújo (SECAM)

Membro – Tânia Luna Maia Serruya Jaufret (NUCAD)

Membro – Carolina Costa Moda Beltrão (SESUD/DIREF)

Membro – Edvan Guilherme Souza de Barros (SECAD/SEMAD)

Membro – Gleysom Cardoso Brandão (SESUD/SECAD)

Membro – Izabel Cristina de Melo Amorim (NUCAD/SELIT)

Membro – Roselene Martins de Melo (NUCRE/SEDER)

Membro - Leda Maria Brito de Almeida (NUASG/SESEG)

RELATÓRIO DE DESEMPENHO SÓCIOAMBIENTAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

02

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Pará – PLS – JFPA, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, da Resolução CNJ 201/2015, foi aprovado e instituído pela Portaria DIREF n. 75, de 29/02/2016, que se acha vinculado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planej 2015-2020.

A gestão do PLS-JFPA foi atribuída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CPLS-PA, instituída pela Portaria/DIREF n. 62, de 22/02/2016, alterada pela Portaria n. 30, de 24/01/2017.

As informações constantes do presente relatório visam demonstrar, avaliar os resultados obtidos e as metas estabelecidas no PLS-JFPA, que impactaram na Sede da Seção Judiciária e Subseções.

O PLS-JFPA possui abrangência no período de 2015 a 2020.

Foram criados pela Portaria SJ Diref 74/2016 (art. 1º) três grupos executivos com a atribuição de executar, propor atualizações e monitorar o Plano de Ação Socioambiental, quais sejam:

- Grupo Executivo de Uso Eficiente de Insumos e Materiais, Gestão dos Resíduos e dos Deslocamentos e Consumo Sustentável de Recursos Naturais e de Gestão de Obras (água e esgoto, energia, combustíveis, obras e serviços de engenharia);

- Grupo Executivo de Aquisição e Consumo Sustentável dos Recursos Tecnológicos; Compras, Aquisições e Contratações Sustentáveis (bens permanentes, bens de consumo, descartáveis, serviços de vigilância, de conservação e limpeza, de manutenções prediais, de apoio administrativo): (impressão, equipamentos, redes de comunicação telefônica e de dados, internet, manutenções técnicas e serviços de processamento de dados);

- Grupo Executivo de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação e Capacitação (saúde ocupacional, assistência à saúde, comunicação e divulgação institucional, formação e capacitação de pessoas).

Os grupos executivos, compostos por dirigentes das áreas responsáveis pelas respectivas atividades na Seção Judiciária, terão o suporte técnico do Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental – Seramb, vinculada à Secretaria Administrativa, que apoiará as atividades de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação (art. 2º), e, ainda, da Comissão Gestora do PLS-JFPA, a quem cabe promover ações que estimulem a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo, gestão documental, conscientização e engajamento da força de trabalho do Tribunal (art. 5º), em conjunto e com a efetiva participação das áreas responsáveis (§ 1º do art. 5º).

II. AÇÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO DE 2020

TEMA 1: INSUMOS E MATERIAIS

As ações de distribuição e utilização consciente de papel foram intensificadas ao longo de 2020 com as campanhas realizadas através de e-mails e com afixação de avisos nos locais de grande circulação, felizmente, no âmbito da Seção Judiciária do Pará, esse consumo foi reduzido pela implantação do trabalho remoto extraordinário.

Em consumo de papel, tonners e materiais de escritório, a Seção Judiciária obteve resultados além da metas estabelecidas em virtude da digitalização de parte do acervo judicial, agilizado pelo reflexo dos efeitos da pandemia e ampliação do trabalho remoto.

TEMA 2: ENERGIA ELÉTRICA

Nesse contexto, também se notou redução no consumo de energia elétrica, pela não utilização dos equipamentos de grande consumo como elevadores e aparelhos de ar-condicionado, intensificada com as medidas restritivas de horário adotadas pela Portaria Dired 9758492, de 20.02.2020.

Oportunamente, com a destinação de recursos no orçamento e em vista a propiciar melhorias na eficiência energética e de climatização, reduzindo os custos com manutenção, foram substituídos em mais de 40% do prédio Sede, todos os equipamentos de refrigeração por aparelhos do tipo VRF inverter.

Nas Subseções vinculadas, foram substituídos os equipamentos de refrigeração que detinham mais de 05(cinco) anos de trabalho e cujos custos de manutenção já ultrapassavam 40% de seu valor de mercado, trocando-os por equipamentos com tecnologia inverter e utilização de gás menos nocivo ao meio ambiente.

As lâmpadas comuns foram substituídas por lâmpadas do tipo led, visando economia de energia elétrica, maior durabilidade e eficiência luminosa dos ambientes. Todas as lâmpadas substituídas foram encaminhadas à empresa especializada no descarte e reutilização de seus componentes, através de processo licitatório.

TEMA 3: (não há)

TEMA 4: GESTÃO DE RESÍDUOS

O descarte dos materiais como vidros, mercúrio e outros metais prejudiciais ao meio ambiente, disponíveis em lâmpadas fluorescentes e outros modelos, foram completamente destinados para tratamento por empresa especializada em descontaminação na Sede e Subseção de Santarém no Pará, conforme disposto no PAe 0002858-98.2019.4.01.8010 .

A coleta seletiva de resíduos, instituída pela Portaria Dired 9048601/2019, seguida da assinatura do Termo de Compromisso 8834582 com a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis - CONCAVES, foi aprimorada ao longo de 2020, com a conscientização dos servidores, magistrados e colaboradores, efetiva coleta e retirada periódica de todos os materiais recicláveis.

Todas as ações foram reforçadas através dos instrumentos eletrônicos disponíveis, afim de ampliá-los aos lares dos servidores que, nesse momento de pandemia, estão efetivamente trabalhando remotamente.

TEMA 5: QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Além das melhorias na eficiência da climatização, como já mencionado anteriormente, trazendo um bem estar a todos os que laboram na Sede da Seção Judiciária e Subseções vinculadas no Pará, foram intensificadas as limpezas preventivas dos equipamentos e análise da qualidade do ar.

Em virtude da pandemia, foram contratados os serviços de desinfecção e sanitização com maior eficiência, seguindo orientações dada Organização Mundial da Saúde - OMS e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para todos os ambientes da Sede e Subseções. Nessa contratação, em especial, primou-se por prever nos editais de licitação a exigência de comprovarem licença de operação que, nos termos das normas vigentes, certifica que a empresa dá a correta destinação à sobra de produtos químicos e suas embalagens.

TEMA 6: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

A adoção de cláusulas e condições que atendam as exigências ambientais, é posto em prática desde a conscientização do setor requisitante, avaliação do termo de referência, elaboração do edital e da minuta do contrato, sempre primando pela aquisição de material reciclado, serviços ou obras que obedeçam o descarte adequado dos resíduos produzidos.

Nesse sentido é que se aprimorou os termos de referência e as cláusulas contratuais ao longo das obras e serviços executados no ano de 2020.

Os serviços de telefonia e vigilância, tratados nesse tema, tiveram um pequeno aumento nesse exercício, motivado pela necessidade de adoção de medidas para o combate à pandemia e segurança dos magistrados e servidores. Apesar disso, estimulou-se a utilização maior das ferramentas disponíveis na nuvem, que permitam a comunicação estritamente online.

TEMA 7: DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAIS

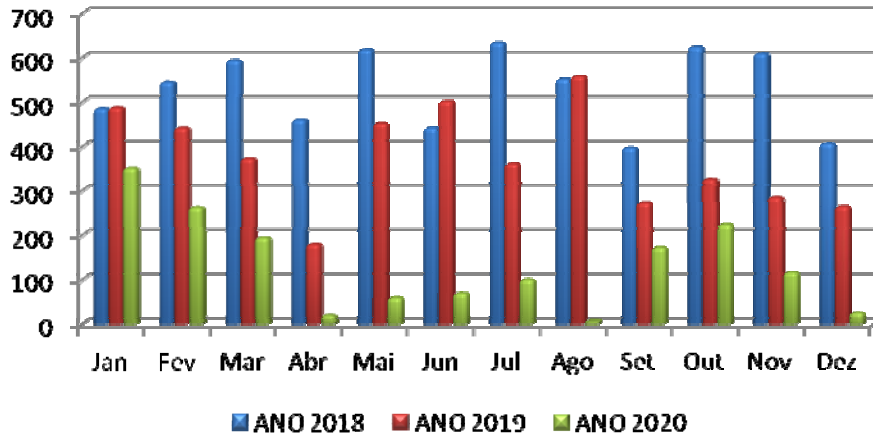
As medidas já adotadas ao longo de 2016 a 2020, voltadas à cumprir o descrito nesse tema, foram mantidas em patamar aceitável, tais como a garantia de manutenção preventiva nos veículos, lavagem com adoção de medidas e materiais sustentáveis assim como em intervalos maiores, e, aquisição de veículos com selo INMETRO que garanta emissão de menos poluentes no meio ambiente.

III. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS - GRÁFICOS

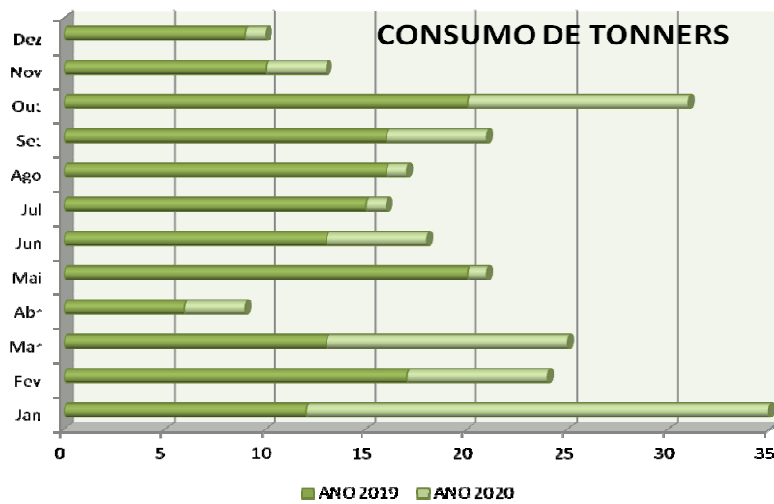
05

- REDUÇÃO DE 1% AO ANO DE PAPEL: Meta alcançada

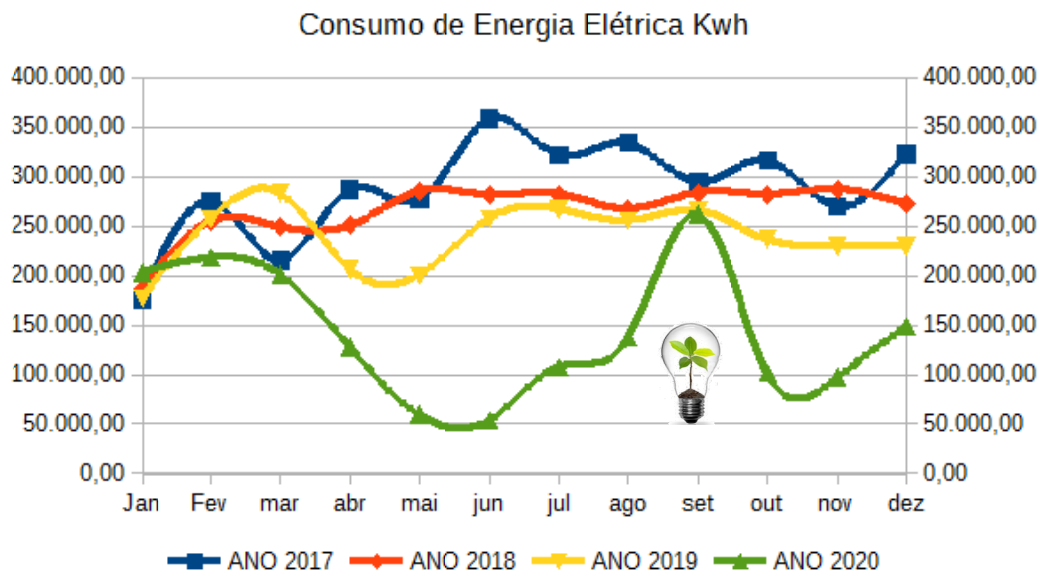
Consumo de Papel



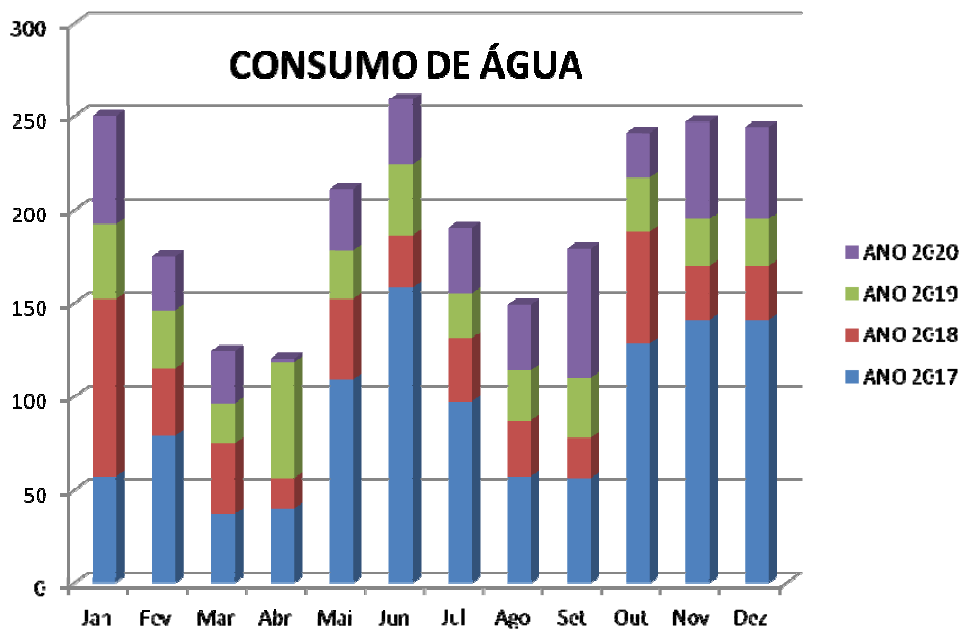
- REDUÇÃO de 2% AO NO CONSUMO DE TONER: Meta Alcançada



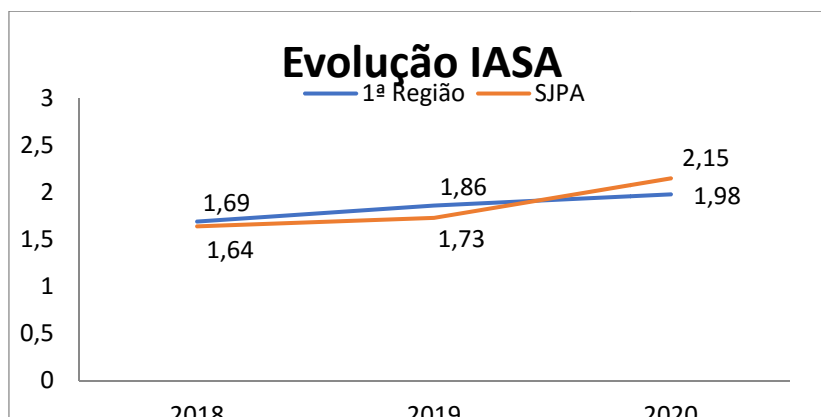
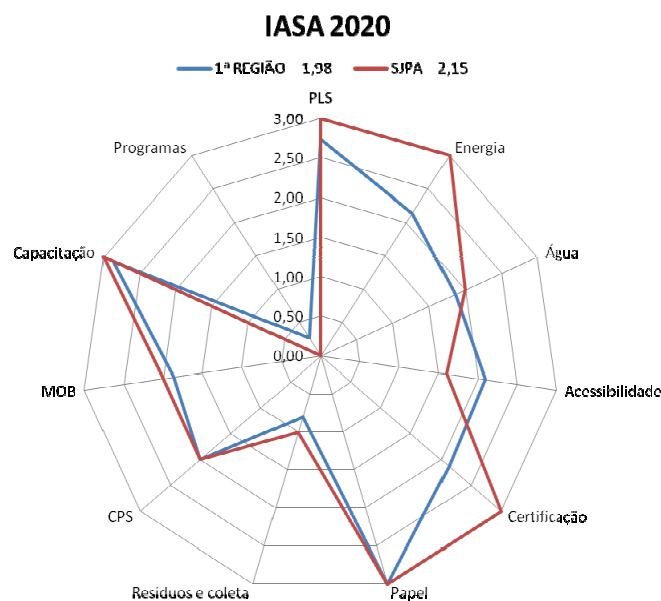
- REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 5%: Meta Alcançada



- REDUÇÃO NO CONSUMO DE ÁGUA TRATADA EM 5% - META ALCANÇADA



IV - Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração – IASA 2020
(PAe 0027747-15.2020.4.01.8000)



V . CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, importante destacar que os melhores índices alcançados ao longo de 2020, se comparados aos anos anteriores, teve como principal fundamento a pandemia provocada pela Covid-19, aliada com as boas práticas já adotadas na Seção Judiciária em anos anteriores.

As metas pretendidas no Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária, portanto, tiveram seu melhores resultados nesse exercício, sendo imprescindível destacar aquelas que constam no relatório IASA-2020.

Ante o exposto, a comissão do PLS-SJPA cumpre seu compromisso e responsabilidade com a busca constante de medidas socioambientais, auxiliando a administração em suas decisões e utilização eficiente de seus recursos.

Comissão do PLS-SJPA